



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalau em 10/07/2018

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADO F. UNANIMIDADE  
Em 26/07/2023  
Câmara Municipal de Camalau  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
"Casa João Galdino Chaves"  
Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.244/0001-63  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:  
26/07/2023  
Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 25 DE JULHO. Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENCIE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUISIO LUCAS JUNIOR (2ª Secretário) e dos Vereadores AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, os vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA e JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 09ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 21/07/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENCIE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 011/2023, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria. 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 24 de Julho de 2023. ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 24 de Julho de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 008/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audencie Chaves Sousa (Presidente), Aluisio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inô (Membro), na reunião da comissão realizada às 09:00h do dia 24 de Julho de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões em 24 de Julho de 2023. AUDENCIE CHAVES SOUSA, Vereadora - Presidente; ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador - Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora - Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENCIE CHAVES SOUSA, para leitura do PARECER Nº 011/2023, da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENCIE CHAVES SOUSA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
"Casa João Galdino Chaves"  
Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.244/0001-63  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria. 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, 24 de Julho de 2023. AUDENCIE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 24 de Julho de 2023, às 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 008/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENCIE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 24 de Julho de 2023. ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENCIE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENCIE CHAVES SOUSA, para leitura do PARECER Nº 012/2023, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PROJETO DE LEI Nº 010/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria. 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, em 24 de Julho de 2023. ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
"Casa João Galdino Chaves"  
Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.244/0001-63  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 24 de Julho de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 008/2023, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audencie Chaves Sousa (Presidente), Aluisio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inô (Membro), na reunião da comissão realizada às 09:00h do dia 24 de Julho de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões em 24 de Julho de 2023. AUDENCIE CHAVES SOUSA, Vereadora - Presidente; ALUISIO LUCAS JUNIOR, Vereador - Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, Vereadora - Membro. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENCIE CHAVES SOUSA, para leitura do PARECER Nº 012/2023, da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, referente ao PROJETO DE LEI Nº 010/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENCIE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria. 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 010/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, 24 de Julho de 2023. AUDENCIE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 24 de Julho de 2023, às 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 010/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENCIE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 24 de Julho de 2023. ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENCIE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU**  
"Casa João Galdino Chaves"  
Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1013 - CNPJ: 24.513.244/0001-63  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

Nº 011/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 008/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado UNANIMIDADE. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 011/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 008/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado UNANIMIDADE. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 012/2023, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO Nº 010/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação o PARECER Nº 012/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO Nº 010/2023 do Poder Executivo, cujo mesmo foi Aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de 26 de junho de 2023, do Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de 18 julho de 2023, do Poder Executivo, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalau, 25 de Julho de 2023.

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
Presidente

AUDENCIE CHAVES SOUSA  
1ª Secretária

ALUISIO LUCAS JUNIOR  
2ª Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 25/07/2023



AO EXPEDIENTE DO DIA:  
25/07/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**  
"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 26 DE JULHO. Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (Vice-Presidente), a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUIÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, os vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA e JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 07ª Sessão Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 25/07/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE UNANIMIDADE. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de 26 de junho de 2023, do Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em SEGUNDA votação o PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de 18 julho de 2023, do Poder Executivo, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camaláu, 25 de Julho de 2023.

ITALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA  
1ª Secretária

ALUIÍSIO LUCAS JÚNIOR  
2º Secretário

ABS



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**  
"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

TURISMO. 13.695.1013.2046; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT. DE CULTURA. 715; Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Audiovisual. 3330.39; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 47.812,93. 716; Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura. 3330.36; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 25.643,71. TOTAL GERAL = 73.456,64. Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de julho de 2023. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do OFÍCIO GP Nº 099/2023. Camaláu, 18 de julho de 2023. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar para esta Casa Legislativa explicação acerca do PL nº 008/2023 que trata da abertura de crédito especial para manutenção do Programa Bolsa Universitária e Construção de uma Quadra coberta com vestiário, enviado em 26 de junho de 2023. A Quadra Coberta de que trata o referido Projeto de Lei, única em construção, está localizada na Rua Daniel José Bezerra, sob as seguintes coordenadas: Latitude - 7°53'41.20" S e Longitude - 36°49'44.70" O, dentro das dependências do Centro Educacional "Professora Odete Maciel Firmo", escola da rede municipal deste Município. Esclarecendo, ainda, que o uso da nomenclatura dentro do Projeto de Lei não comporta especificações, mas sim, terminologia genética. Por fim, enviamos, em anexo, cópia das Coordenadas Geográficas, bem como, foto da obra. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura da MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2023. Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Colegas Vereadores e Vereadoras: Com fulcro na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno deste Poder e no que cumpre às nossas prerrogativas legislativas, em reconhecer os méritos e os feitos de instituições e de personalidades, apresento a Vossas Excelências, e submeto à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, MOÇÃO DE APLAUSO ao jovem Camalauense, JACKSON JOSÉ LEITE FERREIRA, pela conquista alcançada no Programa para "El Fortalecimiento de La Fundación Pública en América Latina" promovido pela Fundação Botin; Jackson atualmente é aluno de História da Universidade Federal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 25/07/2023



AO EXPEDIENTE DO DIA:  
25/07/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**  
"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2023, NO DIA 21 DE JULHO. Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três, às dezoito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), o Vereador ALUIÍSIO LUCAS JÚNIOR (2º Secretário) e dos Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 08ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 07/07/2023, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do OFÍCIO GP Nº 098/2023. Camaláu, 18 de julho de 2023. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camaláu, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, em regime de tramitação de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, o Projeto de Lei nº010/2023 que trata de abertura de crédito especial, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural - Lei Paulo Gustavo. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEIRO INTERINO. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de 18 de julho de 2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA. O Prefeito Constitucional do Município de Camaláu, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminhou para democrática deliberação da Câmara, o seguinte Projeto de Lei. Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 73.456,64 (setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinados ao esforço de dotação do orçamento público do município de Camaláu/PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas: 02.008; DPT\* MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALÁU**  
"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-83  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000. Camaláu - Paraíba

de Campina Grande e obteve o 1º lugar entre os brasileiros e o 8º lugar geral na seleção da XIV edição do Programa ocorrido entre os meses de outubro e dezembro do corrente ano. O Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina tem como objetivo promover o desenvolvimento regional por intermédio de uma rede de servidores públicos. Foram mais de 11.200 participantes da seleção e apenas 32 alunos de diversos países da América Latina foram selecionados e terá início no dia 16 de outubro em Bogotá na Colômbia, em parceria com a Universidade de Los Andes, continuará na Espanha, passando por Cantábria, Madri, Salamanca e o Caminho de Santiago de Compostela, a parte final está prevista para ocorrer no Brasil na cidade do Rio de Janeiro, em 1º de dezembro. Foi fundamental para o êxito e conquista do aluno Jackson Leite na mencionada seleção, o Projeto por ele desenvolvido no nosso município de Camaláu, especialmente no Assentamento Novo Mundo, intitulado "Escuela de Educación Agroecológica en el Campo Nuevo Mundo", que propõe intervenção para o desenvolvimento sustentável de Assentados da Reforma Agrária na região do Cariri, iniciativa esta que busca promover a inclusão econômica e social, utilizando os princípios da Pedagogia de Paulo Freire, que defendem a emancipação e participação social dos agricultores nas políticas públicas e desenvolvimento social. Diante de tais fatos, e considerando ser o agraciado um jovem sério, inteligente, estudioso, competente e preocupado com as causas sociais do nosso país, e na condição de ter seu trabalho selecionado, se destaca como um verdadeiro embaixador do nosso município no cenário internacional. Por estes motivos proponho à Mesa nos termos regimentais, fazer constar nos anais desta Casa, MOÇÃO DE APLAUSO ao jovem JACKSON JOSÉ LEITE FERREIRA pelo reconhecimento e relevância que o ato requer e que seja aprovada por todos. Dê-se ciência ao agraciado e se faça entregar a presente homenagem de preferência em sessão ordinária desta Casa Legislativa pela relevância e importância da presente matéria. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camaláu, em 19 de julho de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Votação a MOÇÃO DE APLAUSOS Nº003/2023, cuja mesma foi Aprovada por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 009/2023, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: ALUIÍSIO LUCAS JÚNIOR. 1. HISTÓRICO. 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero que o Projeto por não ter sido indicado a localidade seja devolvido ao Poder Executivo. VOTO, PORTANTO, PELA SUA DEVOLUÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 19 de julho de 2023. **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 19 de Julho de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, após análise da matéria em pauta, opina pelo seguinte: após várias discussões, o vereador Aluísio Lucas Junior e a vereadora Karina Emanuelle Alves Inó votaram pela DEVOLUÇÃO DO PROJETO AO PODER EXECUTIVO, ambos alegando que o mesmo não especifica a localidade da construção da quadra coberta com vestiário, mesmo após o Prefeito Municipal enviar comunicação explicando a devida localidade conforme especifica no Ofício Nº 099/23, portando a matéria obteve dois votos a favor ao Parecer do relator que opina pela devolução da matéria, e um voto contra da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, que vota contra o PARECER da relatoria, por entender que as explicações dadas PELA gestão municipal são suficientes e mais ainda, por só existir no município uma só construção da quadra em discussão, portanto, vota pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto original. E sendo assim, como esta Comissão obteve a maioria de votos favorável ao parecer do relator que pede a devolução do Projeto de Lei Nº 008/23, à sua origem, e recomenda as providências necessária. Estiveram presentes à reunião da Comissão realizada as 09:00h do dia 19 de julho de 2023 na Câmara Municipal, os Senhores Vereadores, Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluísio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inó (Membro), portanto, esta Comissão devolve a presente matéria que obteve dois votos a favor, e um contra. Sala das Comissões em 19 de julho de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador - Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Membro.** Em seguida o Senhor Presidente colocou em Votação o PARECER Nº009/2023, DA

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 008/2023, cujo mesmo foi DEVOLVIDO ao Poder Executivo por 5 (cinco) votos a favor ao parecer do relator dos Vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ALUISIO LUCAS JUNIOR e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, e 2 votos contra o parecer do relator, pór o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 009/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 008/2023, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositora referente ao QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, 19 de julho de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 19 de Julho de 2023, as 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, após análise da matéria em pauta, opina pelo seguinte: após várias discussões, o vereador JOSE

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA votou pela DEVOLUÇÃO DO PROJETO AO PODER EXECUTIVO, alegou que o mesmo não especifica a localidade da construção da quadra coberta com vestiário, mesmo após o Prefeito Municipal enviar comunicação explicando a devida localidade conforme especifica no Ofício Nº 099/23, portando a matéria obteve dois votos a favor ao Parecer da relatora que opina pela aprovação da matéria, da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA e do Vereador ANTONIO FREITAS FILHO, e um voto contra do Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA. E sendo assim esta Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI Nº 008/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 19 de julho de 2023. **ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro.** Em seguida o Senhor Presidente colocou em Votação o PARECER Nº009/2023, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 008/2023, cujo mesmo foi DEVOLVIDO ao Poder Executivo por 5 (cinco) votos a contra ao parecer da relatora, dos Vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ALUISIO LUCAS JUNIOR e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, e 2 votos a favor o parecer da relatora, pór o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 010/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, QUE DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTERIA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER LEGISLATIVO. RELATOR: ALUÍSIO LUCAS JUNIOR. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 009/2023, de Origem do Poder Legislativo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositora QUE DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTERIA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Legislativo Municipal, QUE DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTERIA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero que o Projeto seja devolvido pois o mesmo não cita a rua cuja qual seja denominada. VOTO, PORTANTO, PELA SUA DEVOLUÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 19 de julho de 2023. **ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador / Relator. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, QUE DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTERIA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 19 de Julho de 2023, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou pela DEVOLUÇÃO do PROJETO DE LEI Nº009/2023, pois no mesmo não consta a localidade da rua que será denominada, portanto, esta Comissão DEVOLVE a presente matéria obtendo dois votos a favor ao Parecer do Relator, e um voto contra da Vereador AUDENICE CHAVES SOUSA, e recomenda as devidas providências. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Audenice Chaves Sousa (Presidente), Aluísio Lucas Junior (Relator) e Karina Emanuelle Alves Inó (Membro), na reunião da comissão realizada as 09:00h do dia 19 de julho de 2023, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão devolve a presente matéria por dois votos a favor ao Parecer do Relator, da Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ e do Vereador Relator ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, tendo um voto contra da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Sala das Comissões em 19 de julho de 2023. **AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Presidente; ALUÍSIO LUCAS JUNIOR, Vereador - Relator; KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Membro.** Em seguida o Senhor Presidente colocou em Votação o PARECER Nº010/2023, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 009/2023, cujo mesmo foi DEVOLVIDO ao Poder Legislativo por 5 (cinco) votos a favor ao parecer do relator dos Vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ALUISIO LUCAS JUNIOR e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, e 2 votos contra o parecer do relator, pór o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Em seguida o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura do PARECER Nº 010/2023, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, QUE DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTERIA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER LEGISLATIVO. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

LEI Nº 009/2023, de Origem do Poder Legislativo Municipal. CONSIDERANDO QUE: 1.2 A proposição referente ao QUE DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTERIA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Legislativo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 009/2023, QUE DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTERIA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, em obediência as regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalau, 19 de julho de 2023. AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora / Relatora. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, QUE DENOMINA DE RITA MARIA DA SILVA NEVES, ARTERIA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 19 de julho de 2023, as 09:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I; do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalau, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO LEI Nº 009/2023, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ANTÔNIO DE FREITAS FILHO (Presidente), AUDENICE CHAVES SOUSA (Relatora) e JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA (Membro). Sala das Comissões em 19 de julho de 2023. ANTÔNIO DE FREITAS FILHO, Vereador - Presidente; AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora - Relatora; JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Membro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em Votação o PARECER Nº 010/2023, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, referente ao PROJETO DE LEI Nº 009/2023, cujo mesmo foi DEVOLVIDO ao Poder Legislativo por 5 (cinco) votos a contra ao parecer da relatora, dos Vereadores ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, ALUISIO LUCAS

*[Handwritten signatures and initials]*

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

JUNIOR e a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, e 2 votos a favor ao parecer da relatora, pór o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. Dando continuidade ao Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 079/2023, 080/2023 e 081/2023. REQUERIMENTO Nº 079/2023, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feito UM LOCAL ADEQUADO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS EM NOSSA CIDADE. REQUERIMENTO Nº 080/2023, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a COLOCAÇÃO DE CASCALHO DO SÍTIO RAJADA ATÉ A CANGALHA, para assim melhorar a transição de pessoas que por ali trafegam. REQUERIMENTO Nº 081/2023, de AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita a COLOCAÇÃO DE CASCALHO na estrada que liga Roça Velha 2, Aguazinha, Salão e Quinquin até o Pindurão, para assim melhorar a transição de pessoas que por ali trafegam. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de Nº 079/2023, 080/2023 e 081/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 082/2023, 083/2023 e 084/2023. REQUERIMENTO Nº 082/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar obras de urbanização nas imediações do MATADOURO PÚBLICO que carece muito desse benefício. REQUERIMENTO Nº 083/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar o PATROLAMENTO DAS ESTRADAS QUE LIGAM OS SÍTIOS: MOCÓ ATÉ O JERIMON PASSANDO POR CRAIBEIRAS, pois tais estradas encontram-se deterioradas, trazendo sérios problemas de mobilidade à população. REQUERIMENTO Nº 084/2023, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. REQUEIRO a Vossa Excelência após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de pleitear junto aos órgãos competentes, RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MATADOURO PÚBLICO, pois o atual além de estar localizado numa área imprópria dentro da cidade, também não comporta mais a demanda do município, além de estar fora dos padrões conforme exigência legal das instituições sanitárias. Em seguida o Senhor Presidente colocou em

*[Handwritten signatures and initials]*

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

votação os REQUERIMENTOS de Nº 082/2023, 083/2023 e 084/2023 que foram aprovados por UNANIMIDADE. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer a leitura dos Requerimentos N.ºs 085/2023, 086/2023 e 087/2023. REQUERIMENTO Nº 085/2023, de AUTORIA: ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja feito o PATROLAMENTO da estrada de Pedra D'água até a Caicara dos Rodrigues, para assim melhorar a acessibilidade de pessoas que por ali trafegam e também as que ali residem. REQUERIMENTO Nº 086/2023, de AUTORIA: ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja adquirido recursos para que seja feito o PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA PEDRA D'ÁGUA ATÉ O SÍTIO VOLTA, para assim melhorar a acessibilidade de pessoas que por ali trafegam e também as que ali residem. REQUERIMENTO Nº 087/2023, de AUTORIA: ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA. REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que seja adquirido recursos para que seja feito o PATROLAMENTO DA ESTRADA DO PROJETO ATÉ FAZER A LIGAÇÃO DA ESTRADA DO SÍTIO VOLTA, para assim melhorar a acessibilidade de pessoas que por ali trafegam. A seguir o Senhor Presidente anunciou os sete vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: o Vereador JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, o Vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA, ALUISIO LUCAS JUNIOR e o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas, Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da casa, público presente, quero começar agradecendo a Deus por mais um dia de luta, mais um dia de trabalho, que sem Ele isso não é possível, é, começando aqui falar um pouco sobre os Requerimentos, cobrar o Prefeito que está em execução, quero as respostas dos meus requerimentos, que eu acho que ele ainda não, pelo menos os que eu coloquei aqui nesses dois anos, ele ainda não respondeu sequer um, portanto já tem umas três a quatro vezes que eu não coloco mais requerimentos, colocar pra quê se ele não vai fazer né, coloquei uns aqui um tempo, tipo o TÁ NA MESA, AS TRAVESSIAS, ele não teve nem a decência de me convidar e dizer, olhe eu consegui o recurso, fiz mais linha quem apresentou, colocou o requerimento lá na Câmara, nem a decência de me convidar ele teve, eu tenho até uns requerimentos aqui, a exemplo desse que eu trouxe para falar aqui na Tribuna, que é um requerimento lá para o

*[Handwritten signatures and initials]*

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU**

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalau - Paraíba

Pindurão, que varias pessoas me procuraram para colocar requerimento, que eu não coloco mais, que não adianta, mais vou falar aqui na Tribuna, requerimento esse que aquele esgoto, está a céu aberto na chegada do Distrito do Pindurão, tem um esgoto lá que já está a vários dias, pediram para concertar, ajeitar lá e o Prefeito mandou uma maquina lá, cavaram e ficou uma piscina a céu aberto, inclusive teve festa da Padroeira lá do Distrito de Pindurão, o que foi gasto lá tinha dado para concertar esse esgoto e tapar aquela piscina, a banda Bonde do Brasil e outras, eu tenho certeza que o valor não é baixo, tinha dado para tirar pelo menos um pouquinho para ajeitar aquilo, evitando doenças para os cidadãos daquele lugar. O Vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu um aparte, cujo qual lhe foi concedido, onde o mesmo iniciou dialogando: Vereador, aquele esgoto eu inclusive estive lá, e eu não fui lá apenas para chamar atenção, na verdade eu fui lá depois de vários apelos da população que me comunicaram Junior, que já tinham varias vezes procurado o pessoal da administração, que as vezes as pessoas acham que o Vereador vai lá e mostra o problema, as vezes achando que o Vereador tá achando bom mostrar aquilo, eu digo a vocês que várias o pessoal me procurou e eu disse, pessoal procurem o pessoal da administração, agora quando não se da atenção eu digo a vocês a gente tem que ir, eu digo a vocês que eu passei mais de quinze dias sem ir e a população me cobrando, então chega o momento que a gente tem que ir, e eu não consigo compreender como é que a gestão tá com um problema, a população está cobrando e é preciso um vereador ter que ir lá mostrar a situação como se encontra, só que eu fui lá e mandaram uma maquina só para enterrar a lagoa lá como você falou e não adiantou nada, porque lá tem uma vala e a vala continua cheia, se fosse uma vala que escoasse, mais a vala continua cheia porque a saída da vala lá Junior ela é mais alta, então como que a agua vai sair, então é assim, uma situação que não resolveu e não é só isso vereador, tem um outro esgoto lá por trás da rua do nosso amigo Eidalmo, foi feita a tubulação só que infelizmente o rapaz que foi fazer ele fez errado, pegou parte das calçadas então teve que ser desmanchado, agora o que eu não consigo entender é que arrancaram essa tubulação, porque ela tinha, mais sumiu, eu não sei o que fizeram com ela e esta até hoje, já trouxe vários requerimentos para cá, mas não sei o que aconteceu que essa tubulação sumiu na atual gestão, arrancaram, mas lá não está, ainda hoje eu passei lá de frente, fui lá na casa de um amigo, queria que vocês vissem a situação que está, o mal cheiro que está lá, então assim, isso é uma questão que é fácil de resolver, já tinha os canos e arrancaram, se não pode fazer a tubulação agora, pelo menos cave a saída da agua e deixe essa agua escoar, parece que eles gosta de ver assim, gosta de prejudicar porque eu não vejo outra explicação para isso, era só isso vereador, obrigada. O Vereador José Giliarde Magalhães da Silva retomou sua fala e continuou dialogando: aquilo é um descaso com aquele Distrito, porque eu não conto os requerimentos que já coloquei, você vereador Célio já colocou em sentido aquele esgoto e nada, outro

*[Handwritten signatures and initials]*

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

requerimento que eu ia colocar e vim cobrar aqui na Tribuna, é a respeito dos campeonatos municipais, o Campeonato dos Veteranos, o Campeonato Municipal, que já passou do meio do ano e nada do Campeonato porque nesse período já era para esta terminando o de veteranos e começar o do pessoal mais jovem e está agora nada, já veio vários atletas me procurando e dizendo cobra Lilinha e disse é meu dever eu vou cobrar, portanto eu quero pedir aqui ao prefeito interino do município de ver esse sentimento ai e invista o mais breve possível e colocar esses campeonatos para chegar para nosso atletas e também repudiar a atitude dele a exemplo de que teve três jogos se eu não me engano que foram para fora e a prefeitura nem disponibilizava o carro e nem dava o combustível, eu acho que ainda deu uma vez o combustível porque e célio ajudamos e demos, ai acho que ele ficou sentido e ajudou uma vez, porque sempre quando viajava pra lá era o carro aqui de um pai de um aluno e os pais dos outros ajudavam no combustível, isso é uma vergonha viu, o pouco que está fazendo. **O Vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu um aparte, cujo qual lhe foi concedido, onde o mesmo dialogou:** Vereador, você tocou em um assunto muito importante, primeiramente a gestão passada, a gestão do Prefeito Sandro Môco, foi uma das gestões onde mais investiu na cultura, foi uma gestão onde deu o maior apoio ao esporte, você tem conhecimento disso, deu o maior apoio, inclusive com construção de campos, quadra de areia, disponibilizada carro, ajudava nas tradicionais pega de boi, dava todo apoio aos vaqueiros, investia nas cavalgadas, agora isso não gastava tanto dinheiro como se gasta atualmente né, em relação aos carros você me lembrou muito bem, pois eu já fui procurado várias vezes recentemente por esses jovens atletas para se deslocar, mas eu quero lembrar que alguns funcionários da atual gestão, muitas vezes estão saindo a noite para jantar fora com os carros da prefeitura, muitas vezes não tem carro para um atleta, para uma pessoa que precisa ir ao médico, mas tem carro para jantar fora, tem funcionário que sai com o carro todo final de semana, inclusive ir caçar no mato, funcionários indo para outros municípios para festa grande no carro da prefeitura, carro que tantas precisam para ir para um medico ou para o futebol por exemplo, muito obrigada Vereador. **O Vereador José Gilarde Magalhães da Silva retomou sua fala, onde continuou dialogando:** também a respeito do esporte, quero aqui me solidarizar com o ex-coordenador de esporte Flávio Barbosa que ontem infelizmente foi tirado do cargo, uma pessoa que vem correndo e dando apoio ao esporte, sempre lutando, Flávio esse que seguia ai com esses meninos que eu falei agora recentemente, ele saia daqui as vezes dirigindo o carro tarde da noite, as vezes em um carro até sem farol, com um farol só, veio com um carro ai só com um farol só, os meninos vinha alumando com uma lanterna rapaz, lá de Boqueirão para cá, e nós com uma frota de carro aqui, como o Vereador Célio falou aqui, e eles usando para caçar, esses dias eu presenciei um representante daqui em um carro só com uma pessoa, a

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

carro para uma pessoa ir pra lá, disseram que não tinha e chegou esse cidadão lá com o carro da prefeitura só ele e a esposa, é por isso que quando dizem ai eu não acredito não, dizem que é tempo de crescer mais o dismantelo é serio viu, boa noite a todos, fiquem todos com Deus. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PL AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Senhor Presidente boa noite, aos demais colegas Vereadores, pessoas que estão no plenário nos assistindo, na pessoa do Professor Mauro Ferreira de Sousa eu cumprimento os demais e dizer que é uma satisfação muito grande ter vocês aqui assistindo a nossa reunião, eu começo dizendo que a função de vereador é uma função muito importante e de muita responsabilidade, principalmente quando a gente, eu tenho me pautado, quando a gente se pauta né, colocando os interesses coletivos acima dos interesses pessoais, muitas vezes querem agir e não é muito compreendida não, e eu quero dizer a isso a importância do vereador, principalmente a responsabilidade, até porque se ganham ai nós dos vereadores, ninguém nenhum aqui de nós trabalha de graça e o correto é colocar os interesses coletivos acima dos interesses pessoais e eu digo aqui para os presentes que nos assistem hoje, que eu encontrei isso aqui e que quando alguém vai entregar todas as ações do município de prestação de contas para o ministério público, GAECO que é tão conhecido no município de Camalaú, as ações das contas e prestações de contas, e eu verificando aqui as contas de 2019 a qual a Câmara Municipal de Camalaú rejeitou as contas de 2019, também não poderia ser diferente pela grande corrupção, o resultado todo mundo já sabe o que está e eu costume dizer que parece uma lavagem que implantaram na cabeça, quando a gente apreciou aqui as contas no Poder Legislativo o Presidente da época não fez somente um ofício para o Tribunal de contas dizendo que teve a reunião naquele dia e junto com a ATA e o resultado dizendo tal foi, só isso, bastava só isso, mas fizeram um Decreto Legislativo que é atribuição do Presidente da Casa mandar, então o que ouve, as contas foram rejeitadas e o Presidente da época fez uma procuração para um advogado que eu não sei como a pessoa se presta para esse tipo de coisa e mandou um bocado de documento, uma ATA de não sei de quantas folhas e outros documentos que não tinha necessidade, que não tem no mundo um conselho do Tribunal de contas que vá ler isso, então bastava somente ter mandado um ofício, a cópia da ATA, ai fizeram um resultado através de um decreto legislativo e foi feito tentando burlar e foi feito um decreto legislativo totalmente sem ninguém entender nada no sentimento duplo que dava a ter mais de uma interpretação, leu o decreto onde dizia que foi reprovado o parecer do tribunal de conta do estado, onde não foi reprovado, e o pior gente é que esse decreto foi assinado por quem não devia, sem saber o que estava assinando, isso foi de má fé, assinar um decreto que não deveria ter assinado que não era de sua competência, foi pedido a você Lilinha que não era para ter sido assinado, porque a competência era interna, era do presidente da câmara, então foi feito uma

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

coisa sem respeito nenhum e ainda usou-se colegas para fazer esse tipo de expediente e eu não poderia de maneira nenhuma deixar passar isso, porque foi usado o artigo do regimento interno é claro, é competência privativa do presidente da câmara, fazer e assinar os decretos legislativo e ponto final, outro vereador não tem competência para fazer isso não, então no intuito de burlar o Tribunal de contas, mas foi perdido porque aqui já tem, o ex-gestor afastado por corrupção já está na lista dos inelegíveis afastado por corrupção, que deu tanto trabalho, é um processo e ainda tenta burlar, inventa uma coisa pior para tapar e enganar as autoridades com relação ao que a gente já sabe né, outra coisa também, Camalaú volta novamente as páginas da justiça no estado da Paraíba, estou aqui com o ministério pública agora, faz pouco tempo, ofereceu uma denúncia contra ato de corrupção contra aquele famoso escândalo das peças, não ganhou uma, todo mundo sabe que esta envolvido até o peçoço, entendeu, uma coisa muito decadente porque a gente sabe que era um esquema pesado né, e eu vejo as pessoas dizendo para fazer a coisa certa, mais olha quem esta dizendo, um povo direito, bancada da corrupção e de afastamento, ai vem falar as vezes em festa, garanto que o Prefeito Ubirajara não pediu refrigerante não nessas festas, garanto que o povo brincou e dançou, mas não veio ninguém pedir dinheiro de refrigerante, eu sei que depois alguém que tapar o sol com a peneira porque é isso que acontece aqui, então Camalaú novamente e essa foi mais brava, porque a justiça tarda mais não falha, esquema pesado, está aqui da volkswagen, esse o tribunal de contas analisou, e outra coisa também os processos saiam falando por ai que eu quem fazia, esse é meu dever né e o vereador que está envolvido até o peçoço, quando chegou lá em vez de se ater com a questão do processo não, foi falar de mim que eu era solteira, que eu não tinha filho, que eu não era casada, que não sei o que, não sabe o sem noção da misoginia, não sabe que isso da processo com palavras preconceituosas, de preconceito de gênero e isso não diz respeito a ninguém, olha a falta de noção, dizer ao ministério público que é um auxiliar da câmara e é fiscal da lei, ainda bem que o promotor na hora já deu um corte bem grande e o que vai sobrar, eu vou verificar bem e vai sobrar processo, vou procurar a secretaria da mulher e da adversidade de gênero, vou procurar porque não vou passar em branco, as pessoas querem se limpar a corrupção até o peçoço em cima de mim ou em cima de preconceito, em cima de ao em vez de resolver o problema, em vez de procurar ou até se redimir ou pedir perdão a população pelos roubos que fez, pelas corrupções que fizeram, não sou eu que estou dizendo não, é o ministério público, eu fiz o meu dever de denunciar, o papel do vereador é isso, não é brincadeira gente, um prefeito afastado por corrupção e ainda outro vereador envolvido até o peçoço com comentários desprezíveis com relação a preconceito as mulheres, mais também vai ter efeito porque vou denunciar e quem quiser ver o processo eu tenho cópia, e inclusive agora o ministério público, é tanto processo, um atras do outro e aqui pedi inclusive a perda do mandato, quer dizer a justiça tarda mais não falha não gente, se essa câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

tivesse vergonha na cara já tinha passado por o prejuizo dado a população de Camalaú, se você soubesse, cinco meses em 2020 que esse camarada passou recebendo sem trabalhar, cinco meses vezes 12 mil, da 60 mil, 2021 são doze meses recebendo 14mil dá 168 mil, 2022 mais 168mil e 2023 já se vão seis meses esse camarada ganhando por corrupção, e quando as pessoas me perguntam eu digo que a justiça tarda mais não falha, ai lá se vão 480 mil reais, fora os roubos que foram cometidos antes, fora isso 480mil de prejuizo ao município de Camalaú de uma pessoa recebendo afastado por corrupção, imagine ai fica pedindo remédio, isso e aquilo outro, tenha vergonha, e outra coisa quando ver outra coisa a pior, eu queria que vocês vissem o roubo de agua do município, da CAGEPA do congo, um depoimento mentiroso, deslavado, que o afastado por corrupção deu a policia, mentiu tanto que depois desfez, então a população precisa saber disso, ai fica aqui todo santinho, todo certo, eita todo certo, o certo é caçar, é mandar botar pra fora já que está sem trabalhar e fora a corrupção que implantou no município de Camalaú, as vezes eu tenho pena de Ubirajara que herdou de tanta safadeza, de tanta maldade, de tanto roubo e corrupção que foram instalado no município de Camalaú, por fim se for, tem tantas outras coisas para dizer, mas em outra oportunidade, porque os fatos estão nos documentos, obrigada Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas vereadores e a todos, boa noite a todos que nos acompanham aqui nesse momento, quero começar falando que recentemente uma pessoa que se pronunciou nessa casa legislativa que questionava quando a gente discutia a questão dos projetos, questionava o que tinha sido feito, o que Sandro Môco fez por Camalaú e ai eu vou falar algumas coisas, eu espero que refresque a memoria e que a partir de agora que passe de cobrar a atual gestão, quero dizer que o Prefeito Sandro Môco herdou da gestão da qual essa pessoa defende, herdou uma frota de Camalaú que para ser deslocado alguns automóveis para a oficina mecânica, teve que ser arrastadas por trator né, porque não tinha condições nenhuma de uso, então pegou uma frota completamente sucateada, o Prefeito Sandro em menos de dois anos conseguiu reformar toda a frota, porque teve que priorizar, ou fazia obrar ou fazia o que era de mais necessário naquele momento, eu acho que lembra, inclusive nessa câmara teve uns aqui que dizia que nós vereadores tinha que parar de esta se mostrando, eu acredito que não está com amnésia não, espero que não, mas vou voltar a lembrar, quero lembrar que o Prefeito Sandro Môco quem adquiriu alguns tratores completamente equipados para o município de Camalaú para dar todo o suporte a agricultura, aliás, foi o único prefeito na historia de Camalaú que até hoje deu total suporte aos agricultores, quero dizer que foi o Prefeito Sandro Môco que comprou duas retroscavadeira, inclusive era para as estradas estarem reformada do município, que o atual gestor sabia que uma máquina era para servir a população e outra era apenas



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

para cascalho e para zona rural do município, quero lembrar que foi o Prefeito Sandro Mόco eu foi quem conseguiu a maioria dos calçamentos que foi feito aqui em Camalau, quero lembrar que foi o prefeito que conseguiu duas quadras, alias teve um projeto aqui hoje que eu jamais votaria contra porque foi Sandro que conseguiu, com nosso apoio e nossa luta, mais não votamos porque o projeto está errado, porque temos duas quadras no município de Camalau, uma está sendo construída, que já era para está pronta a muito tempo, eu até acho Bezerra, que essa verba é de proposito porque está próximo da eleição, e tem uma quadra no distrito de Pindurão que tem um tempo que nada foi feito, esse recurso já deve ter voltado, uma quadra idêntica à que está sendo construída aqui, eu acho que as pessoas pensam que o povo tem a memória curta, tem não, Tinda está ali, ele tem as postagens, tem menos de dois anos eu colocava lá, acho que tem nas redes sociais dele o tanto de coisa que o Prefeito Sandro Mόco fez, que nenhum outro Prefeito fez em apenas dois anos, foi Sandro Mόco que deu a coragem fazer o carnaval solidaram e transformar a verba de dinheiro em cestas básicas para o povo, acho que se esqueceram, a quadra está sendo construída porque a gente tá construindo, a gestão tem que ir em busca de recursos também, porque daí a pouco esse recurso acaba e ai? Essa gestão é a gestão que mais tem carro alugado, e no dia de pagar esses alugueis? Trouxe carro, muito bem agradeço, mais gastar com carros alugados, inclusive tem carros nossos que estão encostados, não sei porque, então parece que acha que o povo é bobo, eu costume dizer que a população de Camalau é a população mais inteligente do cariri porque é um povo que cobra, eu mesmo sou muito cobrado e o povo está certo, tem que cobrar mesmo, a gente tem que entender que nós não somos besta, o povo não é besta pra engolir qualquer coisa não, pensar que é porque somos a bancada de corrupção, eu quero que ela me mostre qualquer o ato que eu menti, eu inclusive fui gestor dessa casa legislativa, tive a oportunidade e a graça de administrar essa casa por dois anos, tive minhas contas de 2021 aprovadas, inclusive disse que eu consegui atingir a lei na íntegra, nunca consegui esquecer essa palavra, então assim foi a bancada de oposição, eu lembro que em relação as peças, inclusive na gestão anterior, que teve exatamente do mesmo jeito inclusive um radiador uma combe que acho que veio da China, o radiador da combe, teve também, eu não estou dizendo Junior que Sandro ou Antônio Bezerra que eram responsável, que até a empresa se responsabilizou, a empresa disse que na hora de lançar a nota olharam só o valor, mais não se preocuparam em olhar o nome dos carros, quer dizer que está errado, agora não vem aqui se colocar com santo, enquanto a gestão que sempre defendeu fez pior, olhe a situação, são tão direito, tão honestos, eu quero dizer que eu nunca recebi dinheiro aqui de forma indevida não, agora tem pessoas aqui que recebem, recebeu dinheiro na mão grande mesmo, dinheiro que não era dela e sim do povo, recebeu durante muito tempo, devia ter vergonha na cara se retratar e devolver o dinheiro do povo, porque se você é honesto é honesto, agora que não venha dar uma de

16



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

doido aqui não, que aqui não tem ninguém besta não, tem pessoas que dão uma de tão honesto, mais não sabe que eu como parlamentar não posso ir no posto de combustível levar meu carro e abastecer meu carro, isso é dinheiro público, só que errado mesmo é a gestão, vamos ser bem sinceros, acho que mais errado é a gestão, tá certo, mais isso acontece, são honestos, é o dinheiro do povo, preste conta do dinheiro do posto, são tão honestos que invadem prédio público, coloca com patrimônio da família, isso é honestidade? Porque não faz outra coisa? Porque não devolve o dinheiro do povo? Se eu na minha propriedade mandar furar um poço lá com dinheiro público, aquilo secou lá eu tenho que doar, não posso investir dinheiro e dizer que é meu não, tá errado, e corrupção, é roubo, pode chamar do jeito que quiser, mais tá errado, honestidade? Vir falar de honestidade, se quiserem depois eu poço pegar umas notas de uma pessoa que foi gestor dessa câmara e quase todo mês tinha uma nota de material de construção, uma notinha só sabe, era tomada, era cano, joelho, registro, quase todos os meses, isso é corrupção pode ter certeza, porque eu nunca ouvi falar no mundo, Junior foi gestor sabe disso eu acho que troquei as torneiras agora no final na reforma, não lembro nem se troquei, eu nunca ouvi falar todo mês quebrar uma torneira, todo mês quebrar joelho, mais tem nos balancetes gente, ai vem falar de honestidade, pelo amor de Deus gente, se enxerga, quando você ver, meu avô dizia, quando você ver uma pessoa dizer que ele é melhor do que todo mundo desconfie, saia de perto, quem é não precisa dizer não, o povo reconhece, quem diz que é melhor do que os outros na verdade esta querendo esconder quem realmente é pode ter certeza disso, outra coisa que eu gostaria de destacar, eu nem gostaria de falar disso sabe, mais tem gente aqui que procura fazer moído então a gente tem que destacar, falando ai de um processo de agua, esse processo até o Prefeito Sandro, acho que ganhou o processo, porque não conseguiu provar nada, mais teve familiares de pessoas ai que foi pego com gato de agua, a gente sabe disso, o vereador Bezerra que trabalhava na CAGEPA sabe disso, foi pego com gato de agua, teve um família que uma vez passou doido em uma moto que o pessoal da energiza tinha levado até os fios da bomba que estava com o gato, ai a família é honesta, sinceramente gente, paciência, a gente ver pessoas que se tornaram empresários, inclusive na gestão anterior tinha, eu conhecia Camalau só com aquele ôniibus velho né, caminhão, mais se comprava peça de caminhão a torto e a direita, eu não sei onde colocava essas peças né, mas comprava, ai eu pergunto a honestidade? Sinceramente gente tem umas coisas assim que dá até nojo da gente falar, eu vou até mudar de assunto que eu não quero nem tá falando isso, então só para lembrar um pouquinho, que além das frotas que eu falei, além das maquinas e os tratores, o Prefeito Sandro reformou o matadouro que tinha um processo antigo, mas que infelizmente estourou nas mãos de Sandro, eu não sei porque, reformou o matadouro, inclusive o promotor autorizou a reabertura do matadouro, aquela UPA da roça velha ele reformou, deixou em condições para uso, fez vários campos de futebol e tudo mais, pessoal

17



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

infelizmente o meu tempo acabou, eu estou vindo aqui, quero agradecer a todos vocês pór a paciência de ouvir e desejar uma boa noite, obrigada Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para a Vereadora do PROS KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, boa noite ao Presidente da casa, boa noite aos vereadores, boa noite ao público aqui presente, quero aqui primeiramente começar agradecendo a Deus por o nosso trabalho, por mais uma reunião ordinária aqui na nossa casa, e minhas palavras são poucas, só quero aqui mais justificar sobre o Projeto da construção da quadra, justo essa quadra né, que foi de uma prefeito que uma vereadora disse que nada fez né, mas foi conseguida através dele né e agora está sendo terminada, e deixar claro que a gente não está sendo contra o projeto, só para tornar para concertar e vir da forma correta e agente votar, deixar bem claro o projeto da rua Maria Rita que também foi aqui colocado como se a gente tivesse aqui querendo atrapalhar, de uma forma como se quisesse colocar a gente contra a família e atrapalhar os projetos aqui da casa legislativa, e também para deixar bem claro, já que se dizem tão honestos, esses que tanto são fás da honestidade né, que podem vir de uma forma bem clara e correta né, e dizer assim para pessoas que a mais tempo estão nessa casa e pessoas que estão chegando agora, que pouco ano de experiencia assim como eu, que é meu primeiro mandato, e gente que esta aqui a mais tempo e se acha superior porque tem mais mandato, como teve uma reunião aqui quarta-feira da comissão a qual eu participei e querendo a todo custo que a gente votasse em um projeto que está de uma forma incompleto, eu questionei, uma coisa que não podemos errada, podemos dizer incompleta e eu questionei, mais se acha porque tem outros mandatos e que é dona da razão e possa ser que queira induzir e passar um fato incompleto, mas não, eu posso ter só um mandato, mas não sou doida enquanto a isso para não saber o que é o certo né, e como eu faço da bancada onde foi tachada "bancada da corrupção" só quero dizer que nem eu que estou no meu primeiro mandato e nem minha família faz parte de uma politica tradicional, uma família que enriqueceu através da politica, famílias que hoje tem empresários, falar que eu não faço parte dessa panelinha que cresceu na politica não, sou uma pessoa que todo mundo me conhece e sabe que eu não tenho ânsia de esta no poder, eu tenho nada haver com isso, de chegar aqui e dizer, isso é uma coisa que eu não tenho interesse de atrapalhar e induzir para nos colocar contra família e o povo né, vem falar aqui de honestidade e outras pessoas que estão afastadas do cargo e recebendo indevidamente, essa pessoa que eu acho que recebeu indevidamente por muito tempo né e todo mundo sabe quem foi, assim, quando for falar do próximo pelo menos se avalie primeiro né, para não está esbanjando uma coisa que praticamente não é o que a gente fala, quem sou eu para chegar aqui e falar aquilo que eu não sou, eu mesmo tenho vergonha na minha cara e chegar aqui e dizer que sou galega ou tipão, alguma coisa do tipo, até porque eu não sou, a gente tem que ter essa consciência,

18



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAU

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalau.pb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalau - Paraíba

também falaram aqui que o prefeito interino tem feito muitas coisas, coisas tão importante que na saúde vem a desejar né, esses dias eu estava em um comercio e o pessoal em um determinado local dizendo que o que precisa na saúde né, um remédio, até uma coisa simples na UBS que um sobrinho dela foi ela quem acompanhou até o posto de saúde, ele levou um corte, a simples linha de pontear o corte, não tinha, faz vergonha, porque coisas simples assim, porque vocês vertendo festas e mais festas por ai e enfim né. **O Vereador Auricélio Bezerra dos Santos pediu uma aparte cujo qual lhe foi concedida, onde o mesmo dialogou:** eu também fui procurado por algumas pessoas e essa mãe que me procurou, ela também tinha ido na UBS, com uma criança acho que tem 4 a 5 anos, com problema acho que com carne, um tumorzinho de carne que saiu na boca, e o médico foi fazer um procedimento, disse que tirava lá na hora e que infelizmente disse que tinha essa questão da linha, ele ainda furo para fazer o procedimento e na hora, por sorte ele não chegou a cortar né, e na hora o enfermeiro avisou a tempo e não tinha linha, eu fui na UBS esses dias e continua o mesmo problema sabe, não tem fora de cama ainda na UBS e para minha surpresa Junior tinha uma cama forrada com o forro de Ouro Velho, quer dizer, parece que o município de Camalau virou até pedinte, porque os forros que estão usando é de outro município, isso é uma vergonha sabe, algumas camas forradas com papel, então isso deixa a população indignada, eu não estou aqui né para aparecer não, se tiver mudado de dois dias para cá que apresente aqui, mais a dois dias atras estava nessa situação, minha gente a saúde de Camalau está nessa situação, obrigada viu. **A Vereadora Karina Emanoelle Alves Inó retomou sua fala e continuou dialogando:** é verdade, a gente se depara com essa situação, quando chega aqui para falar não é para está com muidinho não, é para ver se soluciona esse problema, até porque precisa né, eu acho que quem não dá valor a isso, quem não considera isso importante é porque nunca precisou, deixe precisar de um atendimento básico e simples e não ser atendido que ai vai ver qual o tamanho do problema, essas coisas que estão falando em falta de manutenção dessas coisas, no sitio Rajada tem um postinho, a escola de frente a minha casa, eu posso falar porque eu presenciei e vi, acho que até coloquei um requerimento aqui para a reforma daquele lugar, porque o médico faz atendimento uma vez por mês lá, eu acho bom o atendimento do meu requerimento porque só vocês indo lá para vocês ver como é está a situação, praticamente abandonado, a menina lá vai fazer limpeza, mas falta uma reforma, tem muito morsego, quando chega o pessoal para atendimento médico não consegui ficar dentro por conta do mal cheiro forte, não aguenta, é tanto que nesse ultimo mês o médico teve que atender fora do colégio porque o médico mesmo não aguentou, eu falo porque eu mesmo vi, não precisa está ninguém vindo falar que é mentira, se vocês quiserem ir lá pode ir, fiscalizem e vejam as obras que estão abandonadas, obras que precisam mesmo de uma manutenção né, coisas simples né, que a comunidade precisa e tem direito, que a comunidade seja atendido de uma forma

19



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalauap@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

aconchegante para ser atendidos e passar aquele tempo lá enquanto espera né, então era só isso que eu queria falar, um bom final de semana a todos e fiquem todos com Deus, obrigada. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da casa, pessoas aqui presentes na plateia, de forma especial um forte abraço a cada um de vocês, inicialmente eu quero começar agradecendo a Deus Pai Todo Poderoso por esta aqui mais uma vez, exercendo o meu mandato de vereador, mandato esse que eu vou me agarrar até com unhas e dentes mesmo, que só me resta pouco mais de um ano para terminar o meu sexto mandato de vereador e futuramente eu não sei nem se vou está vivo né, mas se ele permitir estarei, só tenho que agradecer a Deus Pai Todo Poderoso pois sem Ele nós não seríamos nada né, eu olhando as palavras, me assusta um pouco algumas coisas né, mas eu queria ler uma mensagem do Senador Veneziano né, votei nele isso não é surpresa pra ninguém, e para a felicidade a Câmara de vereadores de Serra Branca, quando Doutor Romualdo foi assinar o seu ato de ligação com Veneziano eu disse, olhe vou votar em você mais mande alguma coisa para Camalaú, para justificar o meu voto, e aqui Junior, eu tenho um item aqui, 600mil reais que ficou de me mandar aqui, imagine, o vice-presidente do senado né, o tempo é pouco para atender um simples vereador como eu né, mas o recurso está aqui pendurado para o município de Camalaú ele até em mensagem perguntou se não tinha nenhum problema se esse recurso fosse para prefeitura, eu disse jamais, porque eu precisaria ser muito irresponsável né Junior, a única forma que esse dinheiro poderia chegar para o município de Camalaú seria através da prefeitura para ir para a saúde né, eu gostaria fosse feita uma associação para que a gente pudesse trazer algumas para o município de Camalaú, mas veio para a saúde melhor dizer, eu agradeço demais ao nosso senador né, vou conversar com ele para que ele possa documentar melhor isso aqui, mas está aqui para atender um nosso, um pedido de doutor Romualdo, e a gente quer saber em que esse dinheiro seja investido, tomara que compre carros, e qualquer coisa que vá servir realmente a população do município de Camalaú, na verdade eu tinha preparado uma pauta, mais a coisa mudou um pouco de rumo né, as vezes a gente trás uma coisa debaixo do braço mais as vezes muda de rumo, porque tem uma vereadora que usou a Tribuna aqui, que ela chama o representante do povo de corrupto e de ladrão, então essas duas coisas aí ela escolheu, eu não vou dizer nem que ela é ladrão e nem corrupta, ela tem que ver por ela mesmo, como diz ela que quem recebe dinheiro indevidamente pé ladrão, é corrupto, porque essa jovem que desceu a borracha aqui, recebeu 24 meses de salário sem poder receber sendo presidente desta casa, vereador e funcionária pública, ela não pode, eu sou funcionário público e vereador, se eu me tornasse Presidente, Senhor Presidente, eu não poderia receber pôr as três funções, não é verdade? Mas essa vereadora, isso aqui é corrupção também, quando você



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalauap@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

recebe uma coisa que não deve, está aqui ó, eu vou guardar esses documentos, inclusive tem uma cópia aqui e tem outra em casa, pra toda hora que eu ver isso aqui eu passar na cara, aí a pergunta, se ela diz que quem recebe dinheiro indevidamente é corrupto e ladrão, aí eu pergunto a Senhora é o que dessas duas coisas? Pelo menos deveria ter mais respeito com as pessoas da forma que a senhora coloca, a senhora está colocando uma coisa aqui, falando de quem está envolvido nas peças, eu só quero dizer o seguinte, vai ser muito difícil alguém provar, como funcionário que fui que passei um ano e alguns meses responsável por uma pasta que parece que esta bem feliz né com as suas matérias e suas denúncias, mas, esses documento aqui minha gente, é de uma caminhoneta locada na mesma situação da de Sandro Moco e essa aqui foi pior que eu nunca entendi Junior, aquela S10 preta, quem é que lembra daquela S10 preta? Só que a gente tem um defeito Junior, a gente não denuncia, eu até conversando com cara a respeito dessa caminhonete, e o pior é que essa daqui era locada na mesma situação e o pior que ela era particular e depois passou a ser da prefeitura, tá aqui, isso é o documento só se alguém queimar, que ele fica ali na minha gaveta e eu não admito que ele saia dali por nada no mundo, porque toda hora que alguém aboridar esse assunto eu vou mostrar ele, nós temos um defeito Vereadora, nós somos diferente da Senhora, nós temos um pouco de humanidade, essa caminhonete era no nome de um amigo meu que eu jamais eu vou achar que ele estava de forma indevida de propriedade dessa caminhonete, só que estava na mesma situação daquela caminhonete de Sandro Moco, se você perguntar mais a de Sandro, eu nunca concordei com aluguel de carro em prefeitura, aluguel pra quê? Pra dizer que o carro mais caro da cidade é o meu, eu nunca concordei e Célio sabe mesmo disso, alguns vereadores na época e chegou e disse Sandro para com isso, quem tem os adversários que a gente tem, tem que pisar no chão direitinho, eu sei que a decisão é essa daqui, mas tem uma na mesma situação, nunca me esqueci disso, e o pior né, quando você olha a assinatura do prefeito da época eu chega acho graça, isso aqui é em 2009 essa caminhonete passou vários e vários anos locada em uma situação pior que a que foi presa, aí a gente não ver essa vereadora que tanto joga pedra nos outros, porque não tem vergonha e vem aqui subir na tribuna e dizer o que sabe também, porque não diz que recebeu 24 meses de salário que não era para ter recebido, porque não diz, estou errado Junior? Eu vou guardar esses documentos porque toda vez que vir com esse assunto eu passo na cara sem nenhum problema, eu vou dizer que a caminhonete de Sandro estava certa? Não vou dizer nunca, Deus sabe disse, que eu fui no gabinete dele várias vezes falar sobre isso, agora pra escutar aqui, essa daqui está pior gente, aquela S10 preta, todo Camalaense sabe qual é, essa daqui está pior e muito, porque ela era particular e como é que esse carro passou para a prefeitura? Não entendi, procurei explicação e ninguém nunca me disse nada, até acho que a gente pediu ao ministério público para explicar também, eu tenho um defeito, eu não sou um cara de denunciar ninguém, mais eu acho que vou ter



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalauap@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

que começar, porque essa mesma pessoa que sobe aqui na Tribuna 20 anos, quase 30 atrás eu era menina ainda, eu vi essa mesma pessoa dizer, quando a pessoa não tem um defeito na política a gente tem que arrumar um e botar, estou mentindo vereadora? Muita gente ouviu isso, tem que arrumar um e botar, ela está arrumando um pra mim, agora eu duvido uma pessoa chegar e dizer que eu enriqueci, que aquele carro meu foi comprado com dinheiro de peça, é bom que prove isso, que meu carro eu comprei em oitenta parcelas, Junior sabe da minha historia né, vou pagando cinquenta ainda falta trinta, minhas contas estão aí, meu sigilo telefônico que eu sou muito cuidadoso com minhas coisas, eu tenho sofrido muito para arrumar o pão de cada dia, aí quando a gente ver pessoas, que ela mesmo diz que quem recebe dinheiro indevido é ladrão, quem diz isso é ela, porque até hoje eu não recebi não entendeu, é bom a pessoa dobrar a língua, é muito fácil chamar o outro de ladrão, eu também vi membro dessa família com gato de água, eu não fui denunciar não, para quê, pra me mostrar, eu trabalhava na CAGEPA, fui aplicar a multa e o rapaz pagou, resolveu o problema, mais estava lá com o negócio irregular, e esse quiser saber não pergunte a mim não, vá lá na CAGEPA deve estar nos arquivos lá, é muito bom, Senhor Presidente, as pessoas atirar pedra, eu não gosto não, eu já tenho passado por varias coisa, hoje principalmente, com essa nova na política que um chamava a banda podre, quantas eu não vi isso, a banda podre e jogava para o lado que num sei quem era ladrão e era corrupto, não pagava a quem estava vivo, quem nunca ouviu isso, aí juntou a banda podre com a outra coisa, eu via meio mundo de processo na época que eu votei com aquele prefeito né duzentos e tantos processos, eita como eu ouvia isso, mas hoje é outra historia né e eu estou aqui na minha luta, eu só agradeço a Deus Senhor Presidente e ao povo da minha terra por tudo que fez por mim na política, eu vou tentar ser honesto porque vale a pena ser honesto, vale muito a pena, mas tem pessoas que vocês escutam esses discursos, está aqui documentado, eu vi Junior aqui, ele votou nesse projeto aí e nós fomos acusados a bancada da corrupção, é muito triste a gente ter que passar por isso, e Junior no meio aqui, porque Junior serviu a vida inteira esse povo, mas simplesmente não concordou com a forma que o projeto veio e já foi tachado de Junior, bancada da Corrupção né, é simples, porque se eu passar a servir essas pessoas Senhor Presidente, se eu passar eu sou bonzinho, porque tem varias pessoas que hoje são secretários com os mesmo processos e eles não diz, mais essas pessoas hoje estão todos no mesmo grupo, não sou eu que chamo de banda podre, nunca chamei na minha, era as pessoas que hoje estão juntas, banda podre de um lado, corruptos do outro e hoje estão juntas, e são o que hoje, são o que gata serena hoje? E eu por o fato de não ter concordado com essa renúncia, pra mim foi a maior decepção eu digo no meio da rua, na câmara, a maior decepção política que eu passei foi essa, a criatura que abandonou todo mundo noventa e tanto por cento das pessoas que votou com ele e hoje junta-se com as pessoas que eles dizia que era a banda podre da política Camalaense, então Senhor Presidente,



## CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telef: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalauap@gmail.com - CEP: 58.530-000, Camalaú - Paraíba

essas pessoas eu tenho que, já aprendi a conviver com elas né, estou aqui na minha luta política, sou funcionário público dessa prefeitura, vou me aposentar sendo funcionário e não vereador né, isso aqui é passageiro, então agradeço a Deus, a cada um de vocês que me escutaram, isso aqui é um documento que eu vou levar para o resto da vida, porque ninguém me chama de corrupto, eu aceito qualquer um dizer que eu sou preto, qualquer coisa, agora gente que comeu dinheiro da prefeitura indevidamente vir me chamar de corrupto, aí eu não me calo, porque quem diz, ela mesma, quem recebe dinheiro indevido é ladrão ou corrupta, ela mesmo chamou com ela, isso aqui são contra cheques recebidos indevidamente, muito obrigada Senhor Presidente. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PL **ALUISIO LUCAS JUNIOR**, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, ao Presidente Genildo, eu quero aqui dizer, minhas palavras são muito poucas, quero aqui dizer a respeito do Projeto de crédito especial, que eu sou a favor toda hora que vir, inclusive vocês também são, porque jamais a gente vai ser contra ao crédito especial dessa quadra para o município, certo? Outra coisa eu quero dizer a certos vereadores aqui, alias a certos não, a Vereadora Audenice, eu vou falar logo de cara, eu não tenho interesse pessoal não, como você disse que tenho interesse pessoal, o seu interesse é, porque você está com Bira? É por interesse coletivo? Pô diga isso não pelo amor de Deus, quer que eu mostre documentos? Quer que eu mostre coisas? Porque estão com Bira? Quer que eu mostre? Olhe eu nunca falsifiquei documento para me aposentar não e se quiser eu mostro os documentos que falsificaram na gestão de Ventura para aposentar, eu tenho todos em casa, agora diga se quiser eu mostro, certo, eu não tenho interesse pessoal não, como você disse a Karina que meu interesse era pessoal, cada voto, cada um tem seu interesse, vota em quem quiser, agora jamais eu aceito falar de mim dizendo que eu tenho interesse pessoal, eu não aceito, todos que estão com Bira tem algum interesse, você tem interesse pessoal, eu estou com Bira hoje e estou até o fim, eu jamais vou ser contra Bira porque eu não aceito a administração de Sandro Moco, por o motivo dele ser perseguidor naquela época, perseguia os funcionários, eu sou contra isso, depois que ganhe esqueça a política, ajete todo mundo por igual, não vá perseguir não, sitar Lilinha ou Netinho não, ajete os dois, quando chegar o momento de briga, brigue, agora não venha dizer que tenho interesse pessoal não, que eu vou procurar os documentos e trazer na próxima sessão e mostrar quem tem interesse pessoal aqui se sou só eu ou se tem mais gente, tá certo, e o crédito especial vamos combinar com os vereadores e com Genildo para fazer reunião terça-feira ou quarta, ou então conversar pessoalmente para fazer a sessão para aprovar esse crédito o mais rápido possível para não dizerem que a gente está fazendo obra, certo? E vou dizer bem claro para depois não sairem por aí dizendo, essa questão de dona Rita, eu não sou contra o projeto de Dona Rita não, eu sou a favor do projeto, agora dizer direito, porque tem crédito especial por aí que todo

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

mundu criticava, dizia que estava errado e ai agora quer que esteja certo? Não gente vamos corrigir, fazer a coisa correta, todo mundo erra, não vou dizer que não erro não, que não sou mil maravilha não, todos nós aqui erramos, quem quiser eu mostro um por um, ninguém é perfeito não, agora aqui eu estou para ajudar a administração, ajudar a todos os vereadores o Presidente Genildo, e o que 'precisar de mim eu estou pronto para ajudar, agora não aceito que falem de mim por trás, eu fico mordido entendeu? Fale na minha cara, na Tribuna onde quiser, agora fale na minha cara, estou dizendo isso com você Audenice, né com outra pessoa não, muito obrigado. Em seguida o Senhor Presidente GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, passou a palavra para o Vereador do PROS ELIEDSON BEZERRA BISPO, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários da casa, público presente, quero começar minhas palavras de hoje, agradecendo primeiramente a Deus por o dia de hoje, por mais uma vez aqui nessa caminhada, agradecer a população de Camalaú por a oportunidade de está aqui representado o povo, quero agradecer a vocês aqui da plateia por vir ouvir e ver o nosso trabalho, nossas propostas, eu peço desculpas a vocês por as sem-vergonhices aqui, porque tem vereador aqui que não respeita o povo não, eu fico só observando dali, isso é uma falta de vergonha, eu estou no meu segundo mandato, mais não me troco por vereadores que estão nos seus quarto, quinto ou sexto mandato não, rapaz isso é vergonhoso, vamos falar em propostas, em projetos, a o Prefeito está fazendo isso de errado, sim e quando faz o certo? Você vem aqui parabenizar ele aqui? Eu vejo aqui, eu nunca vi a oposição parabenizar Bira aqui por as coisas que ele fez de certo, algum parabenizou aqui alguma vez? Então, se você sabe criticar, saiba parabenizar também, ou só é vereador para criticar? Eu acho que sim né, isso é vergonhoso gente, as pessoas aqui que vem acompanhar a gente, pessoas da zona rural, distante, as vezes tem coisas para fazer em casa e deixa para vir nos acompanhar aqui e ver, com todo respeito, uma cachorrada dessa, isso é feio gente, vir mentir aqui, dizer a saúde está isso e aquilo, a saúde, vocês viram as reformas que Bira está fazendo aqui? Vá ali na UBS, vejam a escola que Bira está fazendo ali, vá lá na Odete Maciel ver a quadra, a que foi fulano que conseguiu, sim, e porque não findou? Porque não findou? Ele num teve o dinheiro dali? Iniciar é fácil, vamos ver findar, ou foi desviado o dinheiro e não conseguiram findar? Ai fica aqui, e vem aqui falar das maquinas, a que as estradas estão isso e aquilo, certo, mais cadê a reta que tinha aqui? A pá carregadeira que estava desmantelada na secretaria toda sucateada, as peças do motor estavam onde? Que ninguém sabe onde é que está, quem foi o Governo que concertou essa pá carregadeira? Quem foi? Ah não foi Bira não num foi? Foi quem? O Governo de Bira aí funcionando na apuração, a enciladeira que veio, já fazia parte do Governo de 2017, onde que ela foi parar? Estava toda sucateada na secretaria de agricultura, estava lá abandonada, quem foi o gestor que pôs para concertar e ajudar os agricultores a encilar? Quem foi o prefeito que fez isso aqui? Ah não foi Bira não né, Bira

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

não faz nada, quem foi que está colocando cascalho aqui em Dona Andreza, em Dona Marina, aqui na Rajada, foi quem? Ah não foi Bira não né? Quem foi o gestor que colocou? Quem é que está fazendo as estradas do município aqui? Ah mais o Prefeito Bira abandonou o esporte, ele abandonou o esporte? Eu faço parte do esporte aqui em Camalaú, eu jogo bola, eu laço bode, de maneira alguma Bira deixou de ajudar o esporte em Camalaú não minha gente, o campeonato dos veteranos está acontecendo, está, agora quiser vir ver tenho o calendário aqui, tal mês é o campeonato dos veteranos, dos amadores, quem foi que fez o torneio feminino aqui em Camalaú? Ah não foi Bira quem fez não, lá no balneário quem foi que fez? Ai o outro invejoso porque viu o torneio foi maravilhoso e um sucesso inventou um também, aí não dá pra entender, a escolinha aqui em Camalaú, quem foi que inventou a escolinha aqui? Ah não foi Bira não, foi um vereador, que está dando campo para a escolinha, é um vereador, é o vereador que esta dando bola, é o vereador que está pagando ao técnico, ao coordenador, né Bira não, pare com isso rapaz, o cara vir mentir aqui na câmara, isso é feio e vergonhoso, eu fico ali, as vezes nem quero usar a Tribuna sabe, porque isso é feio e vergonhoso, eu venho aqui para mostrar o que o Governo está fazendo, eu sou declarado e tenho que defender, pessoas babando sabe, o que o prefeito está fazendo eu tenho que divulgar o que o prefeito está fazendo para debater a vereadorzinho irresponsável, que só vem aqui receber para mentir, agora eu digo em gestões anteriores ai, quantas vezes eu não peguei carro com gente doente e vim de lá da roça velha, eu fui até a Monteiro muitas vezes, de madrugada eu via pessoas doentes aqui para levar para suas casas, ah foi no Governo Bira, 2017 e 2018 foi no Governo de Bira, será que foi Bira? Ah não foi o ex-prefeito, foi uma maravilha, sabe porque eu estou com Bira? Porque eu sei quem é Bira, é um cidadão de bem, eu sei quem é o pai dele, porque eu fico do lado certo, eu sou pobre, mas eu sou um homem, quantas vezes não me ofereceram dinheiro? Das duas maneiras sabe, disse Netinho passa pra nós, abandona Bira, jamais eu abandono quem está certo, não vou abandonar em momento algum, a gente morreu abraçado, que eu sei que é um cara certo, que quer o bem de Camalaú, uma pessoa que não quer o dinheiro de ninguém não, eu tenho um primo meu que ele tinha uma cirurgia em 2017 para fazer, do olho, 2017 foi Bira? Era a gestão de Bira em 2017, tá lá não fez a cirurgia, eu e Bira quem conseguimos fazer a cirurgia, ele fez a cirurgia, porque o dinheiro é do povo, porque essas pessoas não fizeram a cirurgia dele? O tanto que ele batalhou, correndo por ele, perdendo noites de sono fazendo campanha, e se quer foi homem para dizer assim, eu vou lá correr atrás para você fazer a sua cirurgia, estava lá os exames dele na secretaria abandonados, foi que eu fui lá na secretaria e pedi os exames de 2017, isso é uma vergonha rapaz, é vergonhoso, ai diz não, é o bonzinho, não fez pega de boi, sim, e as cavalgadas que Bira fez aqui? Acho que as cavalgadas aqui não foi Bira não, foi a maior cavalgada aqui em Camalaú, graças a Deus, não mais Bira prometeu um dinheiro a num sei quem, Bira né homem pra isso

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

não gente, quem pega dinheiro assim de banda né ele não, se o dinheiro veio para o evento é porque e para o evento, porque vem educação, para educação, para esporte, tem, agora dinheiro para se beneficiar não tem não, eu acho que não, por isso que tem pessoas que estão afastados, querem ser o certo mas não é não, defendi Sandro aqui? Defendi, mais eu fui traído gente, meus pedidos de agua não eram aceites, pedido de maquinas não era aceito, para o vereador Netinho não vai não, mais para vereador fulano vai, o secretario, mais graças a Deus ele está fazendo um bom trabalho de secretario, covarde, ele é um covarde que não queria que eu ganhasse, mais eu estou aqui ó, graças a Deus, eu posso até perder a próxima, mais eu saíu satisfeito, sabe porquê? Porque eu posso sair, mais estou no caminho certo, e quero votar no caminho certo, agora fazendo maldade eu não quero, judiando das pessoas eu não quero fazer isso jamais gente, porque o governo de Bira é para servir a A e a B, quantas pessoas eu vejo, pessoas que era com o ex-prefeito dizendo que nunca pensava que ele ia ser uma pessoa que ele é, tem gente que tem até vergonha de pedir as coisas a Bira mais eu sei que ele ajuda, tem um cidadão lá no meu sitio que faleceu, Bira deu a maior assistência a familia dele sabe disso, a familia mesmo fala, pessoas que podiam dar assistência nunca foi homem para vir na minha casa e dizer, está precisando disso, de alguma coisa? Oxente e não é humilde, nunca foi na casa dessa pessoa, e Bira ajudou e a pessoa está reconhecendo, ele é uma boa pessoa gente, tem hora que eu tenho pena de Bira, eu vejo uns covardes ai fazendo a cabeça de funcionários, não sai de Bira, o isso é vergonhoso, deixa os funcionários ganharem o dinheiro deles em paz gente, deixa eles decidirem em quem eles vão votar, deixem de fazer pressão, eu vejo muitos funcionários recebendo pressão, quantos pai de familia tem em Camalaú desempregados? Pessoas de mal caráter foram dar conselhos a eles, conselhos do mal, porque eu sei de gente da minha familia que hoje não está trabalhando por conta de gente irresponsável que não queria que crescesse, isso é feio, Bira jamais e homem para tirar um pai de familia, jamais, Bira né homem para isso não gente, ele não é não, agora eu conheço gente que é, que dão um de santinho, de bonzinho, isso é vergonhoso gente, eu tenho vergonha disso, eu estou aqui e vou permanecer fazendo o certo, um vereador aqui falou que todo mundo erra, erra, agora tem erros que você erra sabendo, errar é humano é, agora tem certos erros que eu tenho fé em Deus na minha vida eu nunca errar, porque eu já sofri, já recebi cobranças várias vezes, eu não tenho vergonha de dizer isso, passei por isso, passei, mais sabe porque passei por isso? Pra ser um homem, porque eu podia muito bem naquela época está assim ó, de boa, mais porquê? Era coisa errada e eu não quero e jamais vou querer, vida tiver, enquanto ser humano eu for, enquanto vereador eu for, eu quero está no caminho certo, quero dizer para a população de Camalaú, estou pronto para ajudar, os projetos que vierem para a câmara tem que ser votados para o povo, ai fica ai gente inventando muidinho para ser contra, porque são contra porque são covardes, ai fica tramando um com o outro sabe, isso é

**CÂMARA MUNICIPAL DECAMALAUÁ****"Casa João Galdino Chaves"**Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaup@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

vergonhoso rapaz, o cara tem que ter posição, porque tem vereador gilete, existe, porque aqui em Camalaú tem uns vereador gilete, vereador fraco que não quer o bem do povo não, quer se beneficiar, dá uma de bonzinho aqui, quando chega nas casa vai mentir, e por trás se beneficiando, isso é vergonhoso rapaz, são mal caráter, isso é feio, tem que respeitar o próximo tem, agora que tem hora que não dá para respeitar não sabe, a todos uma boa noite, fiquem todos com Deus e até a próxima se Deus quiser. **(a plateia que estava presente aplaudiu o vereador Eliedson Bezerra Bispo).** E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 21 de Julho de 2023.

ÍTALA FERNANDA JERÔNIMO DE LIMA  
Secretária da SessãoGENILDO NASCIMENTO DA SILVA  
PresidenteAUDENICE CHAVES SOUSA  
1ª SecretáriaALUISIO LUCAS JÚNIOR  
2ª Secretário